

**SECRETARIA DO TRABALHO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**AVISO DE INCLUSÃO DE FORMULÁRIO NO EDITAL DE  
SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº01/2011  
PROCESSO Nº11632621-2**

Fica incluído no item 13 FORMULÁRIOS-PADRÃO, subitem 1.2, o FORM - 12A - DETALHAMENTOS DOS PREÇOS, do Edital de Solicitação de Manifestação de Interesse Nº01/2011 - STDS, correspondente ao detalhamento de preços na proposta de preços neste certame. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 08 de fevereiro de 2012.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2011**

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato Nº02/2010; II - CONTRATANTE: Defensoria Pública Geral do Estado- DPGE; III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Bairro: Luciano Cavalcante, Cep:60811/370, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **EDIÇÕES VÉRTICE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº07.151.477/0001-17; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Nestor Barbosa, 400-A, sala 01, Parquelândia, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: da Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: a **prorrogação do prazo** original do contrato Nº02/2011 por mais 12 (doze) meses, atribuindo ao novo período o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), a partir de 19.02.2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$100.000,00 (cem mil reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 19.02.2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original; XII - DATA: 15 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública Geral do Estado e Danila Fernanda da Silva, pela Edições Vértice Editora e Distribuidora de Livros Ltda.

Gustavo Gonçalves de Barros  
DEFENSOR PÚBLICO-ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS  
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**PORTARIA Nº124/2012** - O ORIENTADOR DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXMOº SR.CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria nº26/2011-CGD, publicada no Diário Oficial do Estado nº180, de 20/09/2011, e considerando as atribuições de sua competência RESOLVE: **designar** o Cap QOPM **CÍCERO NONATO SOUSA PASSOS**, para presidir a SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA com o fim de apurar a responsabilidade administrativa-disciplinar dos policiais militares: SD PM 16149 Francisco Marcos Correia Lopes, Mat. 108.505-1-7, consoante prevê a Lei 13.407/03 (Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará) em razão dos fatos constantes na documentação protocolizada sob SPU nº111320518, onde se denuncia a suposta prática de abuso de autoridade por ter efetuado a prisão arbitrária por ocasião de uma discussão de trânsito no Município de Maranguape no dia 04 de abril de 2011. Fortaleza-CE, 06 de fevereiro de 2012.

Marcos Paulo Nogueira Barros  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº127/2012** - O ORIENTADOR DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXMOº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria nº26/2011-CGD, publicada no Diário Oficial nº180, de 20/09/2011, e considerando as atribuições de sua competência RESOLVE: **designar** o TEN PM **JOSÉ GERALDO DE SOUZA FIRMO**, da CESIM, para presidir SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA com a finalidade de apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar dos Soldados PPMM Felipe Eufrásio Machado (MF. 136.509-1-8) e Clébio Dantas Pereira Filho (MF. 303.128-1-3), em razão dos fatos constantes nos autos do processo protocolizado sob o SPU nº11369733-3, onde se apura o cometimento, em tese, de transgressão(ões) disciplinar(es), nos termos da Lei

nº13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM), tendo em vista denúncia de que teriam agredido fisicamente o Sr. Sidney de Sousa Soares, quando da realização de uma busca pessoal a que foi submetido, no dia 28/01/2011, por volta das 22h30min, na Rua Raiundo Bizarria, bairro Padre Andrade, Fortaleza-CE, tendo o fato sido registrado junto ao 7º DP, através do Boletim de Ocorrência nº107-888/2011. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

Marcos Paulo Nogueira Barros  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº128/2012** - O ORIENTADOR DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXMO. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria nº026/2011, publicada no Diário Oficial nº180 de 20/09/2011, e considerando as atribuições de sua competência RESOLVE: **designar** o ST PM **JAIR DA SILVA FLORÊNCIO** para presidir a SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com fim de apurar a responsabilidade administrativa-disciplinar dos policiais militares: SD EDVAN FERREIRA BARROSO, Matr.: 300.952-1-9, SD ELVIS SALES DO NASCIMENTO, Matr.: 302.235-1-9 e o SD CARLOS UMBERTO BEZERRA JÚNIOR, Matr.: 303.325-1-2, em razão dos fatos constantes nos autos do processo, protocolizado sob o SPU nº103327541, onde se apura a suposta prática transgressiva disciplinar de agressão física em desfavor dos militares, conforme a Lei nº13.407/03 (Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará), quando os referidos policiais militares, no ato de uma abordagem, agrediram fisicamente Sérgio Rodrigues do Nascimento, no dia 15/10/10, por volta das 03h25, na rua Conselheiro Lafayette – Jardim Iracema, nesta Urbe. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

Marcos Paulo Nogueira Barros  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº129/2012** - O ORIENTADOR DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXMO. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria nº26/2011-CGD, publicada no Diário Oficial nº180, de 20/09/2011, e considerando as atribuições de sua competência, RESOLVE: **designar** a 1º TEN PM **VALDENIVEA SARAIVA FALCÃO**, para presidir a SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA protocolada sob o nº100446337, com o fim de apurar transgressão(ões) disciplinar(es) praticadas, em tese, pelos SD PM FERNANDO DA SILVA SOUSA, M.F. 125534-1-2 e SD PM ANTÔNIO ALEXSANDRO PEREIRA MAGALHÃES, M.F. 125599-1-7, considerando que foram acusados de terem, no dia 24.12.2009, por volta das 07h30, invadido a residência da Sra. Naja Catarina Oliveira da Silva, momento em que foi agredida fisicamente juntamente com os filhos Francisco Tadeu Silva de Oliveira e Fabricio de Oliveira, por conta de um possível assalto que estes teriam praticado na residência do SD PM Alexsandro (Ronda do Quarteirão), oportunidade em que teriam roubado a arma do referido policial. Consta ainda, que a Sra. Naja Catarina Oliveira da Silva e seus dois filhos foram ameaçados de morte pelos precitados policiais, caso fossem denunciados. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

Marcos Paulo Nogueira Barros – Cap PM  
ORIENTADOR DA CESIM

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº134/2012** - O ORIENTADOR DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXMO. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria nº026/2011, publicada no Diário Oficial nº180 de 20/09/2011, e considerando as atribuições de sua competência RESOLVE: **designar** o CAP.QOPM **CAIO LOURENZO SERPA GARRIDO BRAGA** da CESIM, para presidir a SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com fim de apurar a responsabilidade administrativa-disciplinar do SUB TEN PM ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS SILVA, MF nº035226-1-X em razão dos fatos constantes nos autos do processo, protocolizado sob o SPU nº113694300, onde se apura a suposta prática transgressiva disciplinar de agressão e abuso de autoridade, conforme a Lei nº13.407/03 (Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará), quando no dia 26/08/2011 teria agredido moralmente e ameaçado a Srª Luiza Cristina Nogueira Feitosa, utilizando de palavras de baixo calão na realização de uma cobrança de dívida contraída entre a vítima e a esposa do militar. Fortaleza/CE, 08 de fevereiro de 2012.

Marcos Paulo Nogueira Barros  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR

\*\*\* \*\*